Tutorial de Submissão de Projeto de Pesquisa para Pesquisador Interno

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA GERÊNCIA DE PESQUISA Núcleo de Apoio ao Pesquisador





APRESENTAÇÃO

Tutorial para submissão de projeto de pesquisa para **Pesquisadores Colaboradores do IGESDF – Pesquisadores Internos.**

Todos os Projetos de Pesquisa que envolverem seres humanos, patrocinados ou não, que serão desenvolvidos nas unidades sob gestão do IGESDF, independentemente se o IGESDF for a instituição proponente, participante ou coparticipante, deverão respeitar o fluxo de submissão institucional e avaliação quanto a viabilidade institucional, viabilidade jurídica e orçamentária.

O fluxo de deferimento ou indeferimento de pesquisas, seja o IGESDF instituição proponente, participante ou coparticipante, começa a partir da submissão do projeto de pesquisa via Sistema Eletrônico de Informação – SEI ao Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAPES).

Este Tutorial tem como objetivo apoiar o Pesquisador no processo de submissão de Projetos de Pesquisa, visando fornecer uma ferramenta de consulta rápida e didática.

Dicas importantes:

- A submissão começa com a solicitação de abertura de processo para submissão de projeto de pesquisa ao Núcleo de Apoio ao Pesquisador através do envio do Formulário (<u>https://forms.office.com/r/EcXv2MuM2i</u>);
- Certifique-se de que preencher corretamente todas as informações requeridas no formulário. Essas informações serão utilizadas para gerar os documentos via SEI;
- Veja o check list documental disponível no site do IGESDF (<u>https://igesdf.org.br/pesquisador-interno/</u>) para saber quais são os documentos necessários para submissão do seu projeto de pesquisa;
- Preencha os documentos necessários para submissão do seu Projeto de Pesquisa;
- Todos os documentos digitalizados do projeto de pesquisa deverão ser encaminhados conforme o modelo disponível no site do IGESDF (<u>https://igesdf.org.br/pesquisador-interno/</u>);
- Certifique-se de que as assinaturas e carimbos nos documentos digitalizados estejam legíveis;
- Certifique-se de que a previsão para coleta de dados no cronograma respeita o prazo de 60 dias para análise e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do IGESDF.



5 PASSOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA





Documentos obrigatórios para submissão de Projeto de Pesquisa:



*É importante destacar que o Pesquisador Interno pode se inserir em duas situações:

IGESDF → Instituição Proponente: instituição com a qual o pesquisador responsável tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa; corresponsável pela pesquisa e pelas ações do pesquisador.
 IGESDF → Instituição Coparticipante: Compreende-se aquela na qual haverá o desenvolvimento de alguma etapa da pesquisa. Esta é, portanto, uma instituição que participará do projeto.



** A Folha de Rosto será gerada automaticamente durante o processo de submissão de Protocolo de Pesquisa junto a Plataforma Brasil, deverá ser impressa, e no campo onde constam os dados do pesquisador deverá ser datado e assinado.

No campo onde constam os dados da instituição proponente, deverá ser datado e assinado pelo



responsável da instituição.

Segundo a Carta № 0212/CONEP/CNS, de 21 de outubro de 2010:

- a) Instituição Proponente: instituição com a qual o pesquisador responsável tem vínculo e em nome da qual apresenta a pesquisa; corresponsável pela pesquisa e pelas ações do pesquisador. Em projetos multicêntricos e unicêntricos, esta instituição será o Centro Coordenador do estudo;
- b) Instituição Participante: caracteriza uma extensão do Centro Coordenador (Instituição Proponente), ou seja, a pesquisa acontece integral e simultaneamente ao Centro Coordenador. Nesta tem-se um pesquisador responsável específico diferente do Centro Coordenador, o qual deve submeter à pesquisa;
- c) Instituição Coparticipante: compreende-se aquela na qual haverá o desenvolvimento de alguma etapa da pesquisa. Esta é, portanto, uma instituição que participará do projeto, tal qual a proponente, apesar de não o ter proposto, o Pesquisador Responsável por este estudo será sempre o mesmo da Instituição Proponente.

Documentos não-obrigatórios:

- 1) TCLE para reponsáveis legais*
- 2) Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE)*

*Estes documentos devem ser anexados ao processo SEI no caso de Projetos de Pesquisa que envolvam crianças, adolescentes ou indivíduos legalmente incapazes.



ATENÇÃO!

- 1.O processo SEI para Submissão de Projeto de Pesquisa será aberto pelo Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAPES) após solicitação de abertura do Pesquisador Responsável através do Formulário de Abertura de Processo de Submissão de Projeto de Pesquisa (<u>https://forms.office.com/r/EcXv2MuM2i</u>);
- 2.Os documentos Formulário de Submissão de Pesquisa, Termo de Compromisso e Confidencialidade e Termo de Anuência Institucional ou Termo de Coparticipação Institucional, serão gerados via SEI pelo NAPES e disponibilizados para assinatura do Pesquisador Responsável;
- 3.Os documentos Termo de Anuência Institucional ou Termo de Coparticipação Institucional serão disponibilizados via SEI pelo Núcleo de Apoio ao Pesquisador para assinatura eletrônica ao Chefe da Unidade (necessário matrícula IGESDF no Sistema SEI).
- 4.Os demais documentos devem ser anexados ao processo SEI assinados e carimbados pelo Pesquisador Responsável;
- 5.Os documentos do processo de submissão serão avaliados e irão para avaliação do Conselho Científico somente se estiverem em conformidade;
- 6.A assinatura dos documentos pertinentes à Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa Termo de Anuência Institucional (no caso do IGESDF ser instituição proponente) e Folha de Rosto – será recolhida pelo Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAPES) somente após aprovação do projeto pelo Conselho Científico do IGESDF.
- 7.A assinatura do documento pertinente à Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa Termo de Coparticipação Institucional será recolhida pelo Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAPES).

1ª Etapa: Cadastro do Projeto de Pesquisa na Plataforma Brasil.

 Acesse o site da Plataforma Brasil (<u>https://plataformabrasil.saude.gov.br/</u>), faça seu cadastro de usuário (se ainda não tiver) e cadastre seu projeto de pesquisa;

 Não se esqueça de identificar o IGESDF como Instituição Proponente ou Instituição Coparticipante no cadastro do Projeto de Pesquisa via Plataforma Brasil;



- **3.** Em caso de dúvidas sobre o cadastro do projeto de pesquisa, veja o Manual do Pesquisador da Plataforma Brasil;
- 4. Imprima sua Folha de Rosto;
- 5. Assine e carimbe a Folha de Rosto no campo de Pesquisador Responsável;

6. Encaminhe ao NAPES a Folha de Rosto com sua assinatura para preenchimento e assinatura, também, no campo Instituição Proponente pela DIEP.
Obs: Se o IGESDF for Coparticipante a folha de rosto deverá estar datata e assinada pela instituição proponente.

Pedro Sovens Insides (Bitterni o E-mail	informs a Suntua LOOM Loveronus anethal Cadestress (*13)
	Sistema CEPICOREP Restorches e Konsterne Restorches e Konsterne	Peopless Peopless Participation Participation Peopless People	Informações so Participante da Pesquitas	
Separte a sistemas 136 - opção 8 e-mail: sosorte alateman@hstases.oncht Fale concoco: Mtp://blataus.saude.por/brfule-conceco				

Figura 1: Acesso ao usuário e área de cadastro na Plataforma Brasil.



IMPORTANTE!

A Plataforma Brasil dispõe de um Manual do Pesquisador para auxílio no processo de cadastramento e submissão de Projetos de Pesquisa.

Manual do Pesquisador Versão 3.3: <u>http://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-</u> <u>conep?view=default</u>

Potal do Governo Erazileiro	
MotoFormo Renari	🙆 erincipet 🔀 aar
Catarbos	Pesquisador V3.3.1 Sua sesilo opira en: Ximin 22
GERR PESQUISA	
Para cadastrar um novo projeto, clique aque Nova Submissão	
BUSCAR PROJETO DE PESQUISA:	
Titulo do Projeto de Pesquisa: CAAE:	
Pesqeisador Responsõvel: Útima Modificação: Tipo de Projeto	
Palarra-chave:	
■ STUAÇÃO DA PE SOURA	
Marcar Todas Isio Aprovado no CEP Recurso Sumetica ao CEP Japrosto Periofinas Documental Emita pela COLEP Recurso Sumetica a COLEP En Aprovação Esta Periofinas Documental Emita pela COLEP Recurso Sumetica à COLEP En Recurso Que Valdação Documental Periofinas Emita pela COLEP Recurso Sumetica à COLEP Inita Aprovado na COLEP Periofinas Emita pela COLEP Retrado pela Condensatori Inita Aprovado na COLEP Periodinas Emita pela COLEP Retrado pela Condensatori Inita Aprovado na COLEP Periodinas Emita pela CEP Retrado pela Condensatori	
Buscar Projeto de Pesquisa Limpar	
LISTA DE PROJETOS DE PESQUISA:	
Tgo ³ CAAE ⁶ Versão ⁴ Perspinisór Basponsivel ² Comité de Ésca ⁶ Instituição ⁶ Orgam ⁶ Útima Aprecisção ⁹ Ação	

Figura 2: Área para a submissão de novos projetos de pesquisas.



2ª Etapa: Solicitação de abertura de processo SEI para submissão de projeto de pesquisa ao Núcleo de Apoio ao Pesquisador (NAPES).

- A solicitação é feita através do preenchimento do Formulário de Abertura de Processo para Submissão de Projeto de Pesquisa – Pesquisador Interno (<u>https://forms.office.com/r/EcXv2MuM2i</u>);
- **2.** O Pesquisador Interno (pesquisador colaborador do IGESDF) deve preencher com suas informações pessoais e informações referentes ao projeto de pesquisa;
- 3. Enviar o formulário ao NAPES.

ABERTURA DE PROCESSO PARA SUBMISSÃO
DE PROJETO DE PESQUISA - PESQUISADOR
INTERNO

Prezado (a) Pesquisador (a),

O presente Formulário tem como objetivo solicitar abertura de processo para submissão de Projeto de Pesquisa ao Núcleo de Apoio ao Pesquisador do IGESDF e subsidiar a formação de um banco de dados dos Pesquisadores Internos do IGESDF.

Gerência de Pesquisa e-mail: <u>napes@igesdf.org.br</u> telefone: 3350-8837

* Obrigatória

SOLICITANTE

1. Nome completo *

Insira sua resposta

2. Matrícula do IGESDF *

Insira sua resposta

Figura 3: Formulário de Abertura de Processo para Submissão de Projeto de Pesquisa - Pesquisador Interno



O NAPES irá abrir o processo SEI com nível de <u>acesso restrito</u> e incluir os seguintes documentos: Formulário de Submissão de Pesquisa, Termo de Anuência Institucional/ou termo de coparticipação e o Termo de Compromisso e Confidencialidade;

As informações inseridas nesses documentos serão retiradas do Formulário de Abertura de Processo de Submissão de Projeto de Pesquisa;

O NAPES irá disponibilizar o processo para o Pesquisador Responsável e solicitar via e-mail a assinatura dos documentos gerados via SEI e anexação dos demais documentos digitalizados;

Nas imagens abaixo estão ilustrados os documento gerados e como ficarão dispostos no projeto:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	Para saber+ Menu Pesquisa IGESDF/OP/DIEP/GERPE/NAPES 🗸 🗐 🕷 🌲 🎢 🚽
☐ 04016-00047024/2023-17 // ☐ Formulário de Submissão de Projeto de Pesquisa IG	i 🙀 💿 🗟 률 😿 💉 🞉 🚳 🗟 🕺
P Consultar Andamento	Formulário de Submissão de Projeto de Pesquisa - 112300286
	Instituição Proponente: Instituto de Gestão Estralégica de Saúde do Distrito Federal
	Instituição Coparticipante: Não se aplica
	Unidade do IGESDF onde a pesquisa será realizada: Hospital de Base do Distrito Federal
	PROJETO DE PESQUISA
	Titulo do Projeto de Pesquisa: Teste
	Finalidade da Pesquisa: Teste
	Número de Participantes da Pesquisa: 1
	A pesquisa é multicêntrica? Não
	A pesquisa é patrocinada? Não
	Se a pesquisa for patrocinada, informe a Instituição Patrocinadora:
	Unidade onde será realizada a pesquisa: Teste
	PESQUISADOR RESPONSÁVEL
	Nome do Pesquisador Responsável: Teste
4	E mail:

Figura 4: Formulário de Submissão de Projetos de Pesquisa gerado via SEI.





1.	Para saber+ Menu Pesquisa	II N #
04016-00047024/2023-17 🥜 E Formulário de Submissão de Projeto de Pesquisa IG Formo de Anuéncia Institucional IGESDF/DP/DIEP/G	社 👁 🗟 🌠 🔪 🔆 🎼 🗈 🕼 6 🗞 🗟 👀	
Consultar Andamento	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Gerência de Pesquisa Núcleo de Apoio ao Pesquisador	
	TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL	
	A Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), Emanuela Dourado Rebélo Ferraz, e a chefia unidade (nome completo da unidade), (nome completo do chefe/coordenador de área), estão de acordo com a realização da pesquisa intitulada "Título da pesquisa", s responsabilidade do(a) pesquisador(a) (nome completo do(a) pesquisador(a)).	da sob
	O estudo envolve: () realização de entrevista/questionário; () administração de medicamentos;	
	() protectimentos unicus ou citalguo; () realizarán de avanes laboratoriais ou de imagem:	
	() pessitive de camera acordonario de magent,	
	() armazenamento de material biológico;	
	() outro: especificar.	
	A pesquisa supracitada será iniciada somente após a emissão do parecer consubstanciado de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do IGESDF.	
	O desenvolvimento da pesquisa seguirá as determinações da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012.	
	Brasilia, 10 de @mes_extenso de 2	023.
•		*

Figura 5: Termo de Anuência Institucional gerado via SEI.

	Para saber+ Monu Pesquisa IGESOF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 🗸 🧮 🕅 🖡
04016-00047124/2023-35 🥑 Tormulário de Submissão de Projeto de Pesquisa IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112322218 Irermo de Coparticipação Institucional (GESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112322846) 🎻	¥ 👁 🗟 🌌 📈 🗶 📭 6 🗞 🗟 👀
Consultar Andamento	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Gerência de Pesquisa Núcleo de Apoio ao Pesquisador
	TERMO DE COPARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL
	A Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), neste documento representada pelo(a) Senhor(a) Dr(a) Emanuela Dourado Rebêlo Ferraz, em conjunto com, (nome do Chefe da Unidade), Chefe da Unidade (nome da unidade), estamos de acordo com a realização da pesquisa initividada (<i>Titulo da pesquisad</i>), sob a responsabilidade do Pesquisador(a) Responsável (nome completo do pesquisador).
	O estudo envolve:
	() realização de entrevista/questionário;
	() administração de medicamentos;
	() procedimentos clínicos ou cirurgico;
	() realização de exames indoraciónais ou de imagen; () possible ou procedit de ou
	() jargaramento de material biológico:
	() outro: especificar.
	A pesquisa supracitada será iniciada somente após a emissão do parecer consubstanciado de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da proponente e do Comitê de Ética em Pesquisa do IGESDF.
	O desenvolvimento da pesquisa seguirá as determinações da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012.
	Brasilia, 10 de maio de 2023.
	Pesquisador Responsável

Figura 6: Termo de Coparticipação Institucional gerado via SEI.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
seil		Para saber+ Menu Pesquisa IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 🗸 🧮 🕅 🕯	11
O4016-00047024/2023-17 O Enrmulário de Submissão de Projeto de Pesquisa IG Termo de Anuência Institucional IGESDF/DP/DIEP/G Termo de Anuência Institucional IGESDF/DP/DIEP/G	i 🛪 💿 🗟 🍠 🗭 🗡 🕅 📦	🖳 🛅 🚳 🔂 🔀	
Termo de Compromisso - Pesquisador Interno IGES	-	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
P Consultar Andamento		INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
		Gerência de Pesquisa	
	DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Núcleo de Apoio ao Pesquisador	
	TERMO DE COMPRO	MISSO E CONFIDENCIALIDADE PARA PESOLIISADORES COLABORADORES DO IGESDE	
		(PESOUISADORES INTERNOS)	
	Eu, Nome do Pesquisador Responsáv pela pesquisa intitulada "Título da Pesquisa", no âr de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados	vel, matrícula nº matrícula, colaborador do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), responsável bito do IGESDF e atendendo às Resoluções CNS nº 466/12 e/ou nº 510/16, normas complementares e a Lei nº 13.709 de 14 Pessoais - LGPD), comprometo-me a:	
	 Coletar os dados obtidos nas Unidades do IGE Pesquisa – CEP/IGESDF; 	CSDF somente após receber a aprovação da Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa (DIEP) do IGESDF e do Comitê de Ética em	
	 Manter a confidencialidade dos dados cole informações obtidas em prejuízo das pessoas 	etados nos arquivos/prontuários/banco/entrevistas, bem como com a privacidade de seus conteúdos e não utilizar as e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestigio e/ou econômicofinanceiro;	
	 Realizar o tratamento dos dados pessoais e ambiente controlado e seguro; 	xclusivamente dentro do Instituto e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em	
	Não revelar, em nenhuma hipótese, os dados	pessoais obtidos, quando da divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou da pesquisa;	
	Encaminhar ao Núcleo de Apoio ao Pesquisad	lor (NAPES) o Parecer Consubstanciado logo que o mesmo for emitido pelo CEP/IGESDF;	
	Prestar esclarecimento ao NAPES sobre o and	amento da pesquisa, quando solicitado;	
	Não iniciar a coleta de dados antes de encami	inhar ao NAPES o Parecer Consubstanciado supramencionado;	
	Inserir na Plataforma Brasil todos os pesquisa	dores envolvidos com a coleta de dados nas unidades vinculadas ao IGESDF;	
	 Encaminhar o relatório final do projeto ao Nú 	cleo de Apoio ao pesquisador (NAPES), conforme estabelecido no cronograma do projeto;	
	Comunicar ao NAPES no caso de descumprime	ento do cronograma previsto no estudo;	
	Comunicar ao NAPES no caso de desistência d	ła realização da pesquisa;	
•	25 105005 1 11 M		

Figura 7: Termo de Compromisso e Confidencialidade para pesquisadores colaborados do IGESDF (PesquisadoresInternos).



ATENÇÃO!

APÓS ABERTO O PROCESSO, O PESQUISADOR RESPONSÁVEL TERÁ 7 DIAS PARA ASSINAR E ANEXAR OS DEMAIS DOCUMENTOS!

3ª Etapa: Conferir os documentos Formulário de Submissão de Pesquisa, Termo de Anuência Institucional/ou Termo de coparticipação e o Termo de Compromisso e Confidencialidade.

 Pesquisador Responsável deve fazer login no SEI com usuário e senha pessoal (<u>https://portalsei.df.gov.br/</u>);

8

Figura 8: Login no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

 Encontre o processo SEI com nível de <u>acesso restrito</u> aberto pelo NAPES para Aprovação de Projeto;



3. No processo, o Pesquisador Responsável irá encontrar os documentos gerados via SEI pelo NAPES: Formulário de Submissão, Termo de Anuência Institucional e Termo de Compromisso e Confidencialidade do Pesquisador Interno, conforme imagem abaixo.



Figura 9: Processo para submissão de projetos de pesquisa com o documentos: Formulário de Submissão de Projetos de Pesquisa, Termo de Anuência e Termo de Compromisso e Confidencialidade gerados.

- **4.** O Pesquisador Responsável deve conferir os dados de todos os documentos;
- **5.** Caso não estejam em conformidade, o Pesquisador Responsável deve informar o NAPES, para que as correções sejam feitas;
- **6.** Caso estejam em conformidade, o Pesquisador deve assinar via SEI osdocumentos.

4ª Etapa: Assinar os documentos Formulário de Submissão de Pesquisa, Termo de Anuência Institucional/ou Termo de coparticipação e Termo de Compromisso e Confidencialidade.

- **1.** Para assinar os documentos via SEI, clique no documento na lista presente no lado esquerdo;
- **2.** Depois de abrir o documento, clique no icone de "caneta" no canto superir conforme imagem abaixo:

seil		Para saber+ Menu Pesquisa	IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 🗸 📑 N
O4016-00047024/2023-17 Fail Formulario de Submissão de Projeto de Pesquisa IG Termo de Anuência Institucional IGESDF/DP/DIEP/G	k 💿 🗟 🜌 👳 🗡 k 🎝 🤡 🗟 🗴	5	
Termo de Compromisso - Pesquisador Interno IGESI	Formulário	de Submissão de Projeto de Pesquisa - 112300286	1
P Consultar Andamento	Instituição Proponente: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Instituição Cognicideante: Não se aplica		
	Unidade do IGESDF onde a pesquisa será realizada: Hospital de Base do Distrito Federal		
	PROJETO DE PESQUISA		
	Titule de Breiste de Besquiser		

Figura 9: Documentos que precisam ser assinados pelo Pesquisador Responsável via SEI.



- **3.** Ao clicar no ícone de assinatura, uma janela irá abrir onde o pesquisador deve colocar seu Cargo/Função e sua senha do SEI. O campo correspondente a "assinante" já estará preenchido;
- **4.** Clicar em "assinar" no canto superior direito;

SEI - Assinatura de Documento - Google Chrome	-		×
sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_assinar&aca	ao_origem=arvore_visualizar8	&id_proc	ed
Assinatura de Documento			
		Assinar	
roão do Assinante:			-
GESDF V			
ssinant <u>e</u> :			
argo / <u>F</u> unçao:		~	Ē
			88
enha ou Certificado Digital			
T			

Figura 10: Campo para assinatura de documentos via SEI.

5. <u>Pesquisador Responsável deve repetir o mesmo processo para assinar os demais</u> <u>documentos:</u>

Os documento que estiverem assinados aparecerão com ícone de assinatura ao lado, conforme imagem abaixo:

Stoffs 0005770242023 17 Stoffs 000577024 Stoffs 000577024 Stoffs 000577024 Stoffs 00057702 Stoffs 0005770 Stoffs 000577 Stoffs 00057 Stoffs 00057 Stoffs	💿 🌈 🗟 🌈 🎙 📬 🖻 👌 🅼 🕼 🎽 🔊 🖻 🖻 🏈
Processo aberto s	omente na unidade IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES.



5^ª Etapa: Anexar os documentos digitalizados ao processo SEI.

1. Documentos orbigatórios: Projeto de Pesquisa, TCLE ou dispensa de TCLE, Folha de Rosto, Cronograma, Orçamento e Currículo Lattes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES!

- Documentos que devem estar no modelo do IGESDF: Projeto de Pesquisa, TCLE ou dispensa de TCLE, Orçamento e Cronograma;
- Documentos em formato original: Folha de Rosto e Currículo Lattes;
- Deve ser anexado o currículo lattes de todos os pesquisadores envolvidos no projeto de pesquisa;
- Folha de Rosto deve estar assinado e carimbado pelo Pesquisador Responsável.
- 2. Clique no número do processo SEI para voltar à página inicial do processo;

sei.	Para saber+ Menu Pesquisa IIGESDF/DP/DIEPIGERPE/NAPES 🗸 🔠 🗶 🛊 🌽 🤅
MOTECOOLF/0242/02317 Market and the projeto de Pesquisa IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112300288 Tormo de Anuència Institucional IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 11230078 Tormo de Compromisso - Pesquisador Interno IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112301187 Consultar Andamento	Trocesso aberto somente na unidade IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES.

Clique na opção de "incluir documento";

COMPENSE DO DESTRITO FEDERAL SEI	Para sabere Menu Pesquisa 🚺 [GESD//DP/DEP/GERPE/NAPES 🗸 🏭 🔊 🛊 🎤 🥑
COTECCOCTORZERORETT COLORIDADE DE Projeto de Proguisa IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112300286 Termo de Anuência Institucional IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 11230074 Termo de Compromisso - Pesquisador Interno IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112301187 Compromisso - Pesquisador Interno IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112301187 Compromisso - Pesquisador Interno IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 112301187	1 3 1: • 6 2 7 1: • • • • • • • • • • • • • • • • • •
P Consultar Andamento	Processo aberto somente na unidade IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES.

3. Clique no ícone 💿 e escolha o tipo de documento como Externo;



- 4. Para registrar documento externo:
 - Em Tipo de Documento, escolha a opção "Comprovante";
 - Em Número/Nome na árvore, insira o nome do documento. Exemplo: Projeto de Pesquisa, Folha de Rosto, etc...;
 - Em Formato, marque a opção de "digitalizado nesta unidade";
 - Selecione a data de envio do documento em "Data do Documento";
 - Em Tipo de Conferência, marque a opção de "Documento Original";
 - Em Nível de Acesso, marque a opção "Restrito";
 - Em Hipótese Legal, selecione a opção de "Prejudicar, Causar Risco a Projeto de Pesquisa";
 - Escolha o arquivo que deseja anexar;
 - Clique em "confirmar dados".

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			
sei		Para saber+ 🖉 y Pesquisa 🛛 🛛 🛛 🛛	SDF/DPIDIEPIGERPE/NAPES 🕶 🧮 🐰 🌲 🧨 🝕
SEL Otto Ecolo HOZEROZETE Tormalino de Submisso de Projeto de Pesquisa (GESDE DPOLEPIGENE Tormalino de Submisso de Projeto de Pesquisa (GESDE DPOLEPIGENEENERS) Tormo de Compromisso - Pesquisador Interno (GESDE DPOLEPIGENEEN P Consultar Andamento	Registrar Documento Externo Too do Documento Composaria Núme o None Induced Protei do Pencula	Para saleri / Progeta 02	Spronderingeneruwes V V V V
	rteressados Casañagão por Assuntos Cosanfacção por Assuntos		A ₽ 2 × 48 48 48 48 48 48 48
	Cowrangeles data unidade:	7 O Púsice	9
a,	Nome Data 1 TERINO DE RESPONSABILICADE E COMPROMISSO part 10005023 1001-47 1	Linia divensi (regis amunho Usubrio Undade Ações 68 a lo 0000405 (IOESOFCPOIEPIOERFENAPES X	gradener Salara lighter



ATENÇÃO!

REPETIR ESTE PROCESSO PARA OS DEMAIS DOCUMENTO DIGITALIZADOS QUE PRECISAM SER ANEXADOS AO PROCESS SEI

5. Seu processo SEI ficará da seguinte forma:

sei.	Para sabor+ Monu Posquisa 🛛 🛛 IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES 💌 🧮 🕷 🌲 🌶
SUBJECODOCTORZIZZERET SUBJECT SUBJ	Trocesso aberto somente na unidade IGESDF/DP/DIEP/GERPE/NAPES.





RECEPÇÃO E VALIDAÇÃO DOCUMENTAL PELO NÚCLEO DE APOIO AO PESQUISADOR

AVALIÇÃO DOS DOCUMENTOS PELO <u>NAPES</u>		
DOCUMENTAÇÃO NÃO- CONFORME	 O NAPES irá gerar um despacho no processo informando as pendências que precisam ser resolvidas para dar continuidade no processo; 	
	2. O NAPES enviará o despacho por e-mail;	
	3. Pesquisador Responsável deve corrigir as pendências apontadas;	
	 Anexar novamente os documentos corrigidos seguindo o mesmo procedimento da 5ª Etapa; 	
	5. O NAPES irá analisar os novos documentos anexados.	
DOCUMENTAÇÃO CONFORME	 O Pesquisador Responsável será informado via e-mail sobre a aprovação documental do projeto de pesquisa; O NARES irá environ e processo por a Canacilha Científica. 	

As pendências apontadas devem ser sanadas em <u>até 30 dias corridos</u> para o andamento do processo de avaliação do projeto. Em caso da não-resolução das pendências no prazo o projeto será cancelado automaticamente.



AVALIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELO CONSELHO CIENTÍFICO DO IGESDF

AVALIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELO CONSELHO CIENTÍFICO DO				
IGESDF				
PROJETO COM PENDÊNCIAS	1.	O Coordenador do Conselho Científico irá gerar um despacho no processo informando as pendências que precisam ser resolvidas para dar continuidade no processo.		
	2.	O Coordenador do Conselho Científico enviará o despacho por e-mail junto com o Formulário de Resposta de Resposta a Pendência do Conselho Científico;		
	3.	Pesquisador Responsável deve corrigir as pendências apontadas;		
	4.	Preencher o Formulário;		
	5.	Anexar novamente os documentos corrigos e o Formulário seguindo o mesmo procedimento da 5ª Etapa;		
	6.	O Conselho Científico irá analisar os novos documentos anexados.		
PROJETO APROVADO	1.	O Pesquisador Responsável será informado via e-mail sobre a aprovação do projeto de pesquisa;		
	2.	O Coordenador do Conselho Científico irá informar o NAPES sobre a aprovaçãodo projeto;		
	3.	O Pesquisador Responsável irá receber o Termo de Anuência assinado pela Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa e pelo Chefe da Unidade no processo SEI;		
	4.	O Pesquisador Responsável irá receber a Folha de Rosto assinada pela Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa no processo SEI.		
PROJETO NÃO	1.	O Pesquisador Responsável será informado via e-mail sobre a não- aprovação doprojeto de pesquisa;		
RECOMENDADO	2.	Projeto de Pesquisa será arquivado.		



6ª Etapa: Submissão do projeto de pesquisa na Plataforma Brasil

- Após a assinatura da Folha de rosto e do Termo de Anuência Institucional/ou Termo de Coparticipação pelo Diretor(a) de Inovação, Ensino, Pesquisa, você deverá anexar tais documentos naPlataforma Brasil, para avaliação do CEP/IGESDF;
- O Pesquisador Responsável deve submeter o seu projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IGESDF (CEP/IGESDF) via Plataforma Brasil.

7ª Etapa: Inclusão do Parecer Consubstanciado de Aprovação do projeto de pesquisa emitido pelo CEP/IGESDF no processo SEI.

- Para dar continuidade ao projeto, é necessário que o Pesquisador Responsável anexe com processo SEI de submissão do projeto de pesquisa o Parecer Consubstanciado de Aprovação emitido pelo CEP/IGESDF;
- O Pesquisador Responsável deverá entrar no sistema SEI e acessar o processo de submissão utilizando login e senha;
- **3.** O procedimento para anexar o Parecer Consubstanciado é o mesmo da 5ª Etapa.

ATENÇÃO!

A execução do projeto de pesquisa só deverá ser iniciada após o envio do Parecer Consubstanciado de Aprovação emitido pelo CEP/IGESDF no processo SEI e ciência do NAPES e do Chefe da Unidade.

